



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20  
RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 712/2007**

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro para o Clube Idosos Recanto da Amizade, entidade civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 01.424.519/0001-60, com sede na Avenida Pelotas, s/nº, centro, no Município de Derrubadas/RS.

**Artigo 2º** - O recurso a ser repassado para a sociedade discriminada no artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, a cobrir custos com a aquisição de material de construção para reforma da sede social usufruída por aquela entidade.

**Artigo 3º** - O valor do auxílio discriminado no artigo primeiro será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Parágrafo único:** A sociedade deverá realizar prestação de contas referente ao recebimento do auxílio concedido com base na presente lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do recurso, sob pena de devolução da quantia recebida.

**Artigo 4º** - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, em rubrica específica do Departamento de Cultura.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas**, aos 27 dias do mês de junho de 2007.

*Miro Mülbeyer*  
**MIRO MÜLBEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publique-se e registre-se  
aos 27 de junho de 2007

**Derrubadas**  
**um Salto para o Futuro**

Adm. 2005/2008